



## Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 2433-CEPE, de 12 de Agosto de 2002.**

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO  
DO CURSO DE MEDICINA.**

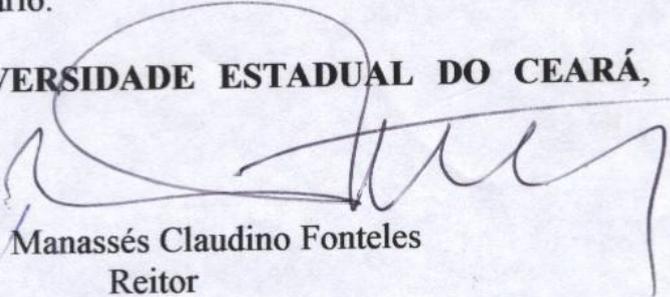
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02247896-5 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Projeto de Criação do Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará, proposto pela comissão incumbida de viabilizar a organização para implantação de novos Cursos na área de Saúde da UECE, conforme portaria nº 01571/2000, de 02 de outubro de 2000, instituída pelo Magnífico Reitor.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,** em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor